

PRÊMIO MARCO ANTÔNIO ARAÚJO

EDITAL ABERTO

6 de março a 10 de abril de 2023

LIVRE CONCORRÊNCIA



Desde 2003, com o objetivo de reconhecer trabalhos de música instrumental produzidos no ano anterior à premiação, o BDMG Cultural realiza o Prêmio Marco Antônio Araújo, voltado para a produção autoral, instrumental e independente. O prêmio homenageia o legado do músico mineiro Marco Antônio Araújo.

SUMÁRIO

Candidatos	4
Inscrição	
Disposições gerais	5

1. DOS CANDIDATOS

1.1. Poderão se inscrever, gratuitamente, compositores mineiros ou de outros estados, desde que comprovadamente residentes em Minas Gerais há mais de dois anos. A comprovação poderá ser realizada por meio de cópias de contas de água, luz, telefone, carnês de cobrança bancária ou comercial, matrícula em instituição de ensino ou compra de instrumento, em seu nome e endereço de sua residência. As datas de vencimento destes comprovantes deverão ser uma anterior a janeiro de 2021, e outra com vencimento em um dos três últimos meses anteriores à inscrição.

1.1.1. Candidatos mineiros: caso não resida no estado podem comprovar sua naturalidade através da cópia da carteira de identidade ou CNH.

1.1.2. Candidatos residentes em Minas Gerais: não serão aceitas inscrições sem os dois comprovantes de residência necessários para a efetivação da participação do candidato no processo de seleção.

1.2. Não poderão se inscrever: compositor/arranjador que tenha vencido edições anteriores do Prêmio Marco Antônio Araújo e parentes diretos de funcionários do BDMG Cultural.

Vencedores do Prêmio que participaram em duo, trio ou grupo em outras edições, poderão se inscrever, novamente, com trabalho solo.

2. DA INSCRIÇÃO

O concorrente deverá, no período de 06 de março a 10 de abril de 2023, enviar o link do álbum postado em plataforma de streaming, acompanhados de ficha de inscrição e cadastro por meio do link disponível no site do BDMG Cultural, www.bdmg cultural.mg.gov.br e/ou 4 (quatro) exemplares de seu disco físico para o BDMG Cultural, após preenchimento da inscrição, disponível no link acima. Para concorrentes que optarem pelo envio das unidades físicas dos trabalhos, os exemplares dos CDs deverão ser postados via Sedex, com A.R. (aviso de recebimento) para endereço abaixo:

PRÊMIO MARCO ANTÔNIO ARAÚJO
Instituto BDMG Cultural
Rua da Bahia, 1.600, Lourdes
Belo Horizonte – MG
30.160-907

Parágrafo Único – Em caso de inscrições de duos, trios ou grupos, um integrante deverá ser indicado como representante para contatos com a organização do Prêmio.

2.1. Somente poderão concorrer CDs que obedecem aos seguintes critérios:

2.1.1. Álbum finalizado entre janeiro e dezembro de 2022 lançado e disponibilizado no Brasil, de forma física

e/ou publicado em alguma das seguintes plataformas digitais: Spotify, Deezer, Apple Music, Amazon Music, YouTube, YouTube Music ou similares. O álbum deve conter sete (7) faixas ou mais e duração a partir de 30 minutos;

2.1.2. A data da prensagem deverá constar no selo do CD. Para álbuns disponibilizados apenas em plataformas de streaming, serão válidos trabalhos lançados e postados nas plataformas descritas originalmente entre janeiro e dezembro de 2022;

2.1.3. Álbum composto por músicas autorais e instrumentais.

2.1.4. O álbum deverá ter capa e encarte. Para trabalhos disponibilizados apenas em plataformas digitais, deverá ter capa;

2.1.5. A produção deverá ser independente ou vinculada a selo e/ou gravadora de pequeno porte.

2.1.6. Cópia do comprovante de entrega da fábrica. Para álbuns disponibilizados somente em plataformas digitais, cópia do e-mail de confirmação da plataforma de distribuição musical;

2.2. Não poderá concorrer:

2.2.1. Álbuns de demonstração, mesmo que tenham capa, encarte e ficha técnica.

Encerradas as inscrições, uma Comissão Julgadora externa e independente, composta por três membros

designados pela Diretoria Executiva do BDMG Cultural, escolherá o vencedor do Prêmio Marco Antônio Araújo edição 2023.

2.3. O vencedor será conhecido no dia 10 de maio de 2023, por meio do site do BDMG Cultural www.bdmg-cultural.mg.gov.br.

2.4. O vencedor receberá a premiação de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com os descontos previstos em lei, cinco dias após a solenidade de entrega dos prêmios aos vencedores da 22ª edição do Prêmio BDMG Instrumental, promovido pelo BDMG Cultural.

2.5. No dia da premiação dos finalistas do 23º Prêmio BDMG Instrumental, 28 de maio, no Teatro Sesiminas (Rua Padre Marinho, 60, Santa Efigênia – Belo Horizonte), o vencedor do Prêmio Marco Antônio Araújo realizará uma apresentação de, no máximo, 30 (trinta) minutos. No repertório, deverão constar as músicas do álbum premiado pela Instituição. Ressalta-se que a realização da apresentação presencial somente será possível de acordo com as normas sanitárias vigentes no período.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O ato da inscrição do concorrente implica em:

3.1. Aceitação do presente edital público de concorrência.

3.1.1. Fidelidade nas informações fornecidas.

3.1.2. Aceitação expressa do presente edital, além de

autorização para promoção e publicidade do Prêmio Marco Antônio Araújo, incluindo, nesta autorização, a utilização do nome e da imagem do concorrente por parte do BDMG Cultural.

3.1.3. Autorização para o uso das músicas dos álbuns por parte do BDMG Cultural, para fins de divulgação das atividades realizadas pelo Instituto ao público em geral no site do BDMG Cultural e em suas redes sociais e/ou apenas para uso interno desta entidade, sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos autorais e conexos.

3.1.4. A coordenação do Prêmio decidirá, ouvida a Comissão Julgadora, sobre questões omissas neste regulamento.

3.1.5. As decisões da Comissão Julgadora serão soberanas, irrecorríveis e inapeláveis e ela poderá não outorgar prêmios, caso considere o nível artístico dos candidatos insuficiente para tal.

Diretoria Executiva do BDMG Cultural

Mais informações pelos telefones
(31) 3219-8656 / 3219-8691 ou e-mail
premiomarcoantonioaraujo@bdmg.mg.gov.br



BDMG Cultural

Rua Bernardo Guimarães

1600 Lourdes

Belo Horizonte MG

bdmgcultural.mg.gov.br



CULTURA E
TURISMO



GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.